



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**

COMUNICADO OFICIAL

N.º 64

(Conselho de Disciplina)

DATA: 14.03.2025

Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, deliberou o seguinte:

PROCESSO(S) INSTAURADO(S)

03/AVERIGUAÇÕES – 2024/25 – DISCIPLINAR (Futsal)

Pelos factos ocorridos durante a realização do jogo n.º 225.02.001.0, CD Escola Francisco Franco / CD Nacional, n.º350.08.015.0, da Taça da Madeira – Juniores – Futsal, realizado no dia 02 de março de 2025, no Pavilhão da Camacha – Santa Cruz.

O Presidente do Conselho de Disciplina

(Dr. João Paulo Pereira Marques)